



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 122/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL,
COM INÍCIO NA RESIDÊNCIA DO SR.
ARLINDO SCHULTZ E TÉRMINO PRÓXIMO
DA RESIDÊNCIA DO SENHOR ELIZEU
STREY, NUMA EXTENSÃO DE 1,2 KM, EM
BARRA DO RIO CLARO, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Joelio Abeldt, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a pavimentação, por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade, no trecho com início na residência do Sr. Arlindo Schultz e término próximo da residência do senhor Elizeu Strey, numa extensão de 1,2 km, em Barra do Rio Claro, neste município.

A pavimentação do referido trecho é uma reivindicação antiga dos moradores da região e, caso seja atendida, certamente vai colaborar com o transporte, principalmente dos agricultores, melhorando o escoamento da produção rural.

Ressalta-se que o trecho acima referido se encontra em mau estado de conservação, com diversos buracos, durante a seca há muita poeira e no período de chuva o acúmulo de lama, fatores estes que dificultam o fluxo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

do trânsito e prejudicam a segurança dos inúmeros moradores e trabalhadores que transitam diariamente por aquela região.

Diante do exposto, verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de novembro de 2022.

JOELIO ABELDT
Vereador- PTB